



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO nº 528/2021

28/01/2021

“Revoga o Decreto 520/2021 que dispõe sobre a criação e utilização de slogan e da logomarca da administração municipal 2021.”

João Damasceno dos Santos, Prefeito Interino do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º- Fica revogado o Decreto 520/2021 que dispõe sobre a criação e utilização de slogan e da logomarca da administração 2021.

Artigo 2º- No documentos oficiais, placas, banners, faixas e outras formas de divulgação de atos administrativos, restrinjam-se à utilização apenas de brasões e símbolos oficiais do Município, devidamente previstos em lei ou reconhecidos pelo costume social local.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 520/2021, de 06/01/2021.

Prefeitura do Município de Angatuba, 29 de Janeiro de 2021.

João Damasceno dos Santos

Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 29/01/2021.